



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE
GÓIS

PLANO DE
ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO 2018



Handwritten notes:
Anexos
1.º
2.º
3.º
4.º
5.º
6.º
7.º
8.º
9.º
10.º
11.º
12.º
13.º
14.º
15.º
16.º
17.º
18.º
19.º
20.º
21.º
22.º
23.º
24.º
25.º
26.º
27.º
28.º
29.º
30.º
31.º
32.º
33.º
34.º
35.º
36.º
37.º
38.º
39.º
40.º
41.º
42.º
43.º
44.º
45.º
46.º
47.º
48.º
49.º
50.º
51.º
52.º
53.º
54.º
55.º
56.º
57.º
58.º
59.º
60.º
61.º
62.º
63.º
64.º
65.º
66.º
67.º
68.º
69.º
70.º
71.º
72.º
73.º
74.º
75.º
76.º
77.º
78.º
79.º
80.º
81.º
82.º
83.º
84.º
85.º
86.º
87.º
88.º
89.º
90.º
91.º
92.º
93.º
94.º
95.º
96.º
97.º
98.º
99.º
100.º

Santa Casa da Misericórdia de Góis

Antunes

No triénio de 2017/2020, os Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis compõem-se da seguinte forma:

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo
José António Vitorino Serra	PROVEDOR
Arq. Ricardo José Duarte Ventura	VICE - PROVEDOR
Valentim Antunes Rosa	SECRETÁRIO
António Alberto Ferreira Lopes	TESOUREIRO
Almerinda Nazaré Rodrigues Garcia	VOGAL
Alfredo Rosa Simões	VOGAL
António Alberto Ferreira Monteiro	VOGAL
Felisberto Nunes Ferreira da Costa	SUPLENTE
Dr.ª Maria de Fátima Carneiro Pimentel	SUPLENTE
José Duarte Pascoal	SUPLENTE
Maria de Lurdes Sanches Pascoal Nunes	SUPLENTE

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	PRESIDENTE
Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal	VICE- PRESIDENTE
Lucinda Nunes Rosa	SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL	Cargo
Maria Emília Gaspar Vidal	PRESIDENTE
Sandra Isabel Cerdeira Pereira	VICE-PRESIDENTE
António Dias Santos	SECRETÁRIO
Maria Augusta Baeta Garcia	1.º SUPLENTE
Humberto Manuel Carneiro de Matos	2.º SUPLENTE

Santa Casa da Misericórdia de Góis

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades, que nos termos estatutários e usuais agora se submete à Assembleia Geral desta Irmandade, corresponde as atividades previstas para o ano 2018. O Plano de Atividades agora apresentado tem na sua base a permanente preocupação nas questões da gestão rigorosa, na rentabilização de recursos humanos conducentes ao reforço da sustentabilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo que apresenta tão somente as ações/atividades que a Mesa Administrativa identifica como exequíveis. Paralelamente, o presente Plano irá apresentar, ainda que de forma sucinta, as atividades a desenvolver em cada uma das suas respostas sociais, na medida em que cada uma dela tem um Plano de Atividades próprio, o qual, naturalmente deriva das diretrizes que a Mesa Administrativa preconiza para o ano 2018 em termos da dinamização das suas respostas sociais.

O ano 2018 será para nós também um ano de comemoração. Passaram 520 anos desde a criação da nossa Misericórdia, pretendemos assinalar esta importante data, pelo que esta santa Casa irá apresentar um Programa alusivo a esta efeméride.

Se ao longo das últimas décadas as Misericórdias se têm assumido como um dos principais parceiros estratégicos do Estado na consolidação da sua intervenção social, em anos particularmente difíceis do ponto de vista financeiro, e conseqüentemente social, como os que temos vindo a assistir, as Santas Casas desempenham, não raras vezes, um papel de fulcral importância no apoio direto às diversas problemáticas sociais que afligem a

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the number 3.

Santa Casa da Misericórdia de Góis

nossa Sociedade. Em termos locais, a Santa Casa da Misericórdia de Góis assume igualmente um importante papel ao nível económico, como uma das maiores entidades empregadoras do Concelho, a par das outras IPSS's.

Assim, apenas o carácter inovador e a persistência que estas Instituições de Solidariedade Social e os seus dirigentes têm demonstrado na criação de novas formas de combate ao desemprego, à pobreza e exclusão social, ao envelhecimento da população, às situações de isolamento dos idosos, entre outras, permite-lhes pugnar pela qualidade de vida das populações melhorando os seus serviços e encetando Ações e Projectos conducentes ao verdadeiro exercício da Solidariedade Social, mas também no sentido de reforçar as Parcerias, demonstrando a sua capacidade de inovação, envolvimento e participação no Desenvolvimento.

Desta forma, a Santa Casa da Misericórdia de Góis tem como atividade principal o apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade. Apesar de possuir âmbito Concelhio, centra a sua Acção nas Freguesias Góis, Vila Nova do Ceira e na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, através da prestação de diversos serviços, nomeadamente Lar de Idosos, Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Atividades de Tempos Livres.

Nos últimos anos, e apesar de ter elegido como prioridade a resolução de questões diretamente relacionadas com o Lar de Idosos de Vila Nova do Ceira, esta Santa Casa procurou sempre não descurar outros projectos, tendo sempre como objetivo, não só alargar o seu âmbito de atuação, mas também criar novas estruturas que garantissem mais e melhor qualidade de vida aos seus utentes.

5
[Handwritten signatures and initials]

Santa Casa da Misericórdia de Góis

Neste sentido, tem sido nossa preocupação reforçar o papel desta Misericórdia enquanto instrumento de desenvolvimento sócio-económico e cultural do Concelho de Góis, ao contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida dos residentes ao garantir-lhes um posto de trabalho e toda a estabilidade que daí advém, não só do ponto de vista económico, mas sobretudo do ponto de vista familiar, pois o bem-estar das pessoas está sempre primeiro. Neste âmbito, a Santa Casa da Misericórdia de Góis congratula-se pelo facto de ter procedido, neste ano de 2017, à admissão de novos colaboradores, findo que foi a medida/projeto que desenvolveram através do IEFP, o que assume especial destaque se atentarmos à situação do País face à elevada taxa de desemprego.

Também ao nível da promoção da integração de pessoas socialmente desfavorecidas, a Santa Casa da Misericórdia de Góis irá continuar a pugnar pela sua integração sócio-profissional, através da dinamização de projectos CEI, CEI+ e Estágios-Emprego, junto do IEFP, **continuando a assumir-se como umas das instituições que mais promove a integração de desempregados e beneficiários do RSI.**

No que diz respeito ao número de utentes apoiados, perto de duas centenas, dividem-se pelas diversas valências da Instituição: Lar de Idosos, Centro de Dia, Apoio Doméstico, Centro de Atividades de Tempos Livres, situadas nas Freguesias de Góis, Vila Nova do Ceira e União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Porém, no ano 2018, a Santa Casa da Misericórdia de Góis prevê que possa finalizar o processo de reorganização das suas respostas sociais, fruto das indicações dadas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, reorganização esta que se consubstanciará pela unificação de todos os seus Acordos de Cooperação, que passarão a estar centrados no Equipamento de Vila Nova do Ceira e que originará, em

Santa Casa da Misericórdia de Góis

princípio, o encerramento do Equipamento da Cabreira, mantendo no entanto todos os serviços que presta às populações da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Em suma, apenas se verificará alterações no polo dinamizador do serviço, que passa a ser Vila Nova do Ceira, tudo o resto manter-se-á inalterado, nomeadamente no que concerne à manutenção do funcionamento do Centro do Corterredor.

Sempre preocupada com o bem-estar da população, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, tem pautado a sua filosofia de trabalho numa óptica de parceria e de estreita colaboração com outras Instituições Locais e Regionais, através de uma participação ativa nas diversas ações que têm vindo a ser implementadas no Concelho.

No início deste novo ano, a Santa Casa da Misericórdia de Góis continuará a desenvolver as suas potencialidades enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, pugnando sempre pela melhoria e aperfeiçoamento de todos os seus Serviços / Valências, tendo sempre por base os princípios da Solidariedade e da Fraternidade, de forma a fomentar o Espírito da Cidadania, da Participação e do Humanismo.

Para tal continuaremos a apostar fortemente na qualificação das pessoas, na colaboração ativa em todas as Parcerias Institucionais que preconizam o desenvolvimento endógeno assente no valor da Pessoa Humana, bem como em todas as ações conducentes ao Bem-Estar da população e apesar da plena consciência da difícil conjuntura sócio-económica que o País atravessa e que, naturalmente se repercute no funcionamento geral de toda esta grande Instituição, a Santa Casa da Misericórdia de Góis pugnará sempre

Santa Casa da Misericórdia de Góis

pela qualidade dos serviços que presta aos seus utentes e à comunidade local, procurando sempre fazer mais com menos.

No ano 2018 irão surgir, estamos em crer, no âmbito Quadro Comunitário de Apoio 2020 novas oportunidades, as quais poderão vir a ser instrumentos facilitadores da requalificação e melhoria dos nossos equipamentos e na dinamização de novos projectos ou ações de intervenção. A Santa Casa da Misericórdia de Góis, estará atenta e elaborará candidaturas a programas/projectos sempre que os objectivos dos mesmos se enquadrem no plano de intervenção delineado pela Mesa Administrativa.



Santa Casa da Misericórdia de Góis

8
A. Antunes
V. J. J. J.
A. G.
J. R.

PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES

A Santa Casa da Misericórdia de Góis, apresenta para o ano de 2018, as seguintes atividades:

a) Responsabilizar-se pelo normal funcionamento de todas as Respostas Sociais em Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social do Centro, nomeadamente:

1) – Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Vila Nova do Ceira

a) Conservar as instalações do Lar de Idosos de Vila Nova do Ceira e pugnar pelos Acordos de Cooperação já existentes:

- Lar de Idosos	30 utentes
- Centro de Dia	30 utentes
- Serviço de Apoio Domiciliário	20 utentes
- Centro de Atividades de Tempos Livres	25 utentes

b) Manter em funcionamento a vertente de "Regime Geral" do Lar de Idosos, onde os custos são suportados na totalidade pelos utentes; 15 utentes

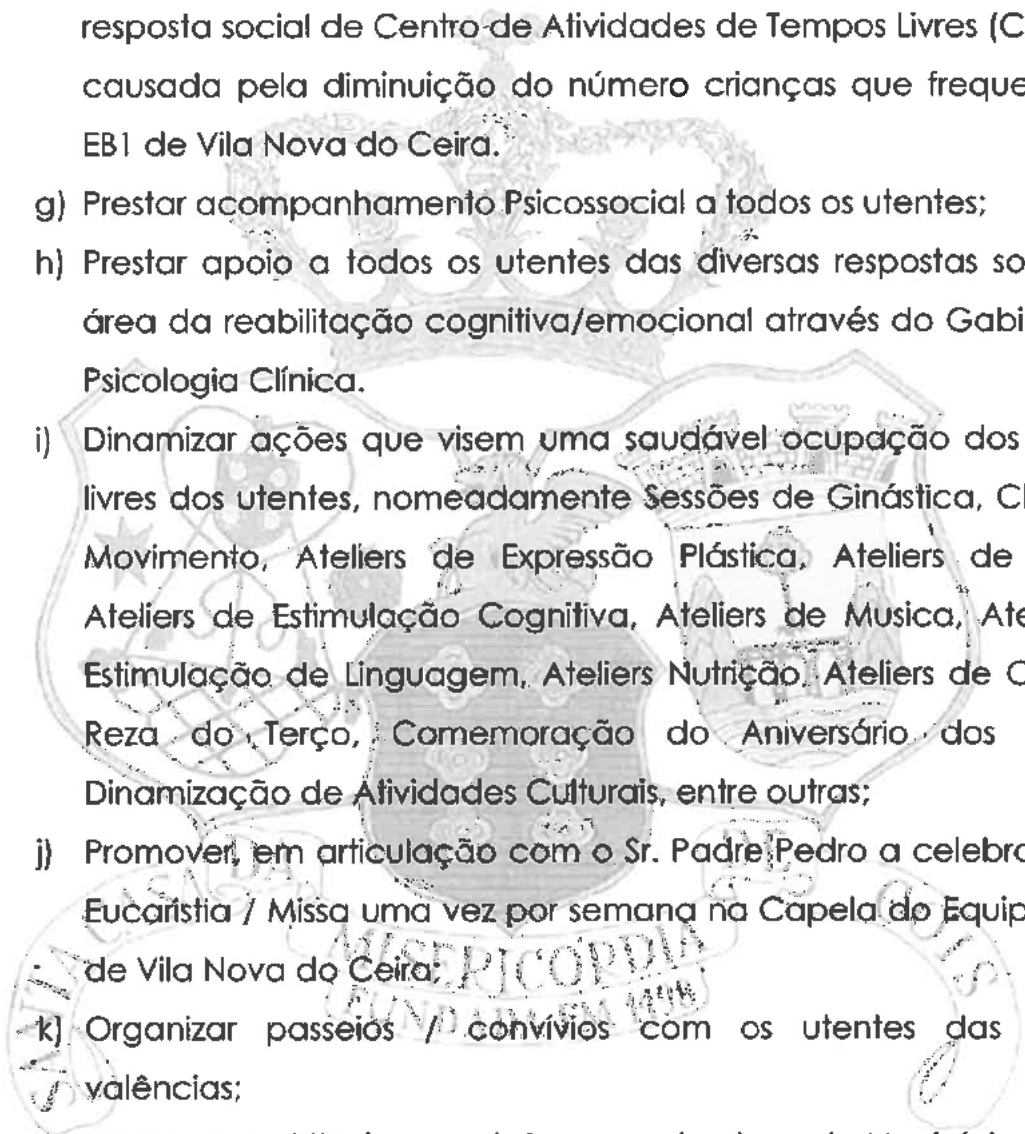
c) Encerrar o processo de alargamento da capacidade da ERPI de 45 para 49 utentes, processo este que se encontra a decorrer junto do Centro Distrital de Segurança Social

d) Diligenciar junto do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra/ ISS.IP no sentido de aumentar o número de utentes incluídos no Acordo de Cooperação, com o objetivo de alargar o referido Acordo em pelo menos mais 6 utentes através de candidatura ao PROCOOP.

[Handwritten signatures and initials]

Santa Casa da Misericórdia de Góis

- e) Proceder, caso o processo de alargamento da Capacidade da ERPI se conclua à retificação do Acordo de Cooperação para a resposta social de Centro de Dia, o qual passará de 30 utentes para 20 utentes.
- f) Proceder à revisão em baixa do Acordo de Cooperação para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) em causada pela diminuição do número crianças que frequentam a EB1 de Vila Nova do Ceira.
- g) Prestar acompanhamento Psicossocial a todos os utentes;
- h) Prestar apoio a todos os utentes das diversas respostas sociais na área da reabilitação cognitiva/emocional através do Gabinete de Psicologia Clínica.
- i) Dinamizar ações que visem uma saudável ocupação dos tempos livres dos utentes, nomeadamente Sessões de Ginástica, Classe de Movimento, Ateliers de Expressão Plástica, Ateliers de Leitura, Ateliers de Estimulação Cognitiva, Ateliers de Musica, Ateliers de Estimulação de Linguagem, Ateliers Nutrição, Ateliers de Culinária, Reza do Terço, Comemoração do Aniversário dos Utentes, Dinamização de Atividades Culturais, entre outras;
- j) Promover, em articulação com o Sr. Padre Pedro a celebração de Eucaristia / Missa uma vez por semana na Capela do Equipamento de Vila Nova do Ceira;
- k) Organizar passeios / convívios com os utentes das diversas valências;
- l) Promover a visita às exposições organizadas pelo Município de Góis, através do Posto de Turismo;
- m) Manter o fornecimento de refeições (almoço e lanche) a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino



Santa Casa da Misericórdia de Góis

Básico de Vila Nova do Ceira, a funcionar com base no Protocolo celebrado com o Município de Góis;

- n) Assegurar o transporte das crianças do Jardim de Infância, da EB1, do Centro de Atividades de Tempos Livres e sempre que solicitado, e possível, de alunos da EB 2 3 de Góis, através de Protocolo a celebrar com o Município de Góis.
- o) Pugnar pela melhoria dos serviços prestados junto dos utentes, através da realização frequente de formação interna junto dos funcionários destes serviços;
- p) Promover encontros inter-geracionais;
- q) Promover encontros com outras Misericórdias e outras IPSS's;
- r) Continuar a dinamizar a iniciativa "Misericórdia em Movimento com Instituições Parceiras", a qual visa estreitar os laços de parceria existentes com Autarquias Locais, IPSS's, Associações Regionalistas e outras Entidades Públicas ou Privadas que atuam no Concelho de Góis.
- s) Manter a colaboração com o Município de Góis, através da celebração de Protocolos diversos.
- t) Manter a colaboração com as Juntas de Freguesias de Góis, Vila Nova do Ceira e União de Freguesias de Colmeal e Cadafaz, através da celebração de protocolos diversos.
- u) Dinamizar enquanto Entidade Mediadora o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) promovido pelo Instituto de Segurança Social, através da Parceria celebrada com a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra.

2) Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças

Santa Casa da Misericórdia de Góis

- a) Continuar a encetar esforços com vista à emissão da Licença de Funcionamento desta Estrutura junto da Administração Regional de Saúde do Centro.
- b) Assegurar o funcionamento da estrutura em particular para os utentes, colaboradoras e elementos dos Órgãos Sociais e população em geral, através da manutenção da Fisioterapeuta.
- c) Manter e alargar o Plano de Intervenção dinamizado pela Fisioterapeuta, junto dos utentes, em particular dos residentes no nosso equipamento, no sentido de contribuir para a melhoria do estado de saúde destes.
- d) Manter a realização de candidaturas a programas do IEPF para inclusão de uma Estagiária / Fisioterapeuta na Equipa de trabalho já existente, garantindo desta forma que para além da Técnica que integra os quadros de pessoal da Instituição tenha à disposição dos nossos utentes mais um profissional. Sendo que a atual Estagiária termina o Estágio em 2018.

3) Centro de Dia da Cabreira

Relativamente a este Equipamento a Santa Casa da Misericórdia de Góis garantirá a sua manutenção até ao encerramento do processo de Unificação de Acordos anteriormente referido, mantendo-se no entanto as atividades a prestar aos utentes e a manutenção do Centro de Dia do Corterredor, nomeadamente a :

- a) Conservação das instalações do Centro de Dia, através da manutenção dos Acordos de Cooperação já existentes e pugnar pelo alargamento dos existentes;

Santa Casa da Misericórdia de Góis

- Centro de Dia 15 utentes
 - Serviço de Apoio Domiciliário 10 utentes
- b) Promoção do bem-estar bio-psico-social dos utentes através da dinamização de sessões de fisioterapia, através da Fisioterapeuta do Centro de Reabilitação e Bem-Estar Dr. José Cabeças;
- c) Manutenção das condições para que os utentes que frequentam esta estrutura possam participar nas sessões de ginástica dinamizadas pelo Município semanalmente no Equipamento de Vila Nova do Ceira
- d) Manter o Protocolo celebrado com a ADIBER para a dinamização do Centro de Dia do Corterredor

4) Centro Cívico e Cultural de Góis / Casa do Povo

- a) Conservar as instalações do CCCG / Casa do Povo;
- b) Manter em funcionamento o Centro de Venda de Produtos Endógenos;
- c) Manter a cedência do espaço ao Município de Góis para a funcionamento da ADESA.

5) Outros Projectos / Acções

- a) Efetuar candidaturas a Programas no âmbito da Acção Social.
- b) Efetuar candidaturas de apoio junto do Município de Góis;
- c) Efetuar candidaturas a medidas do novo Quadro Comunitário de Apoio;
- d) Continuar a participar sempre que possível no Conselho Local de Acção Social e nas Comissões Sociais de Freguesia.

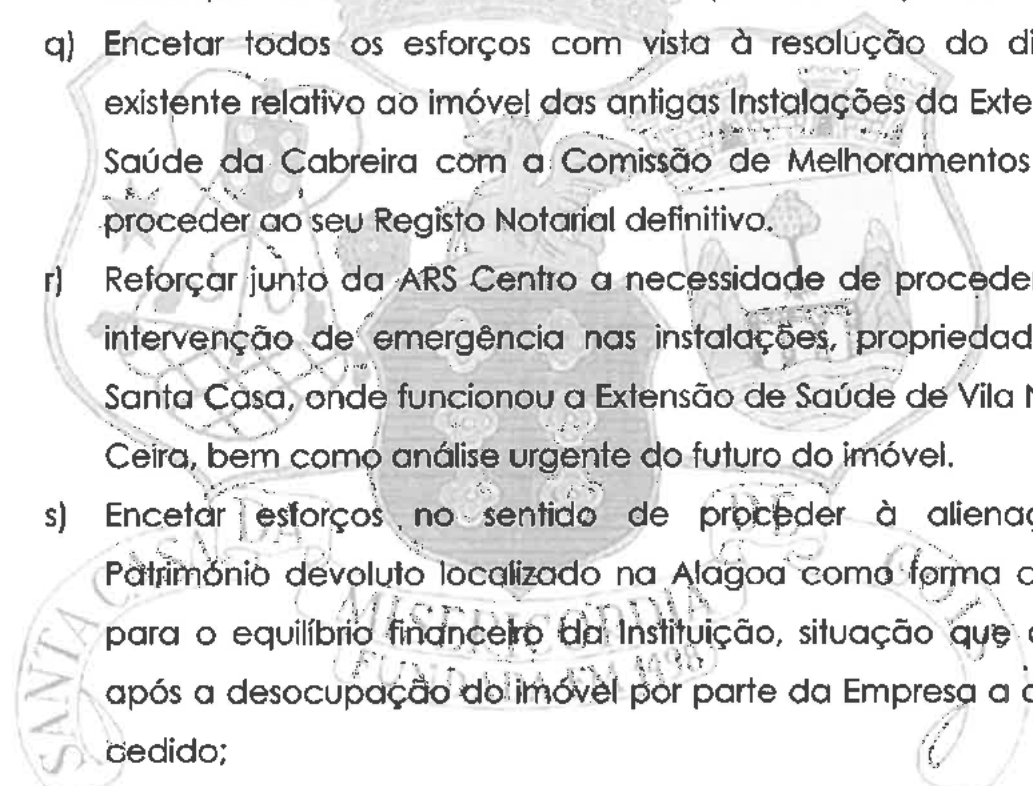
Santa Casa da Misericórdia de Góis

- e) Continuar a participar sempre que possível na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.
- f) Colaborar com os Serviços de Solidariedade e Segurança Social na prossecução dos objectivos do Rendimento Social de Inserção, através da participação no NLI.
- g) Continuar a colaborar com a Câmara Municipal de Góis em termos da prestação de refeições aos alunos do Pré-Escolar e 1.º ciclo, bem como na área dos transportes escolares na Freguesia de Vila Nova do Ceira.
- h) Colaborar com todas as Entidades Concelhias (Autarquias Locais, IPSS's, Associações de Desenvolvimento, entre outras) na realização de atividades de cultura, lazer e de índole social quer em termos de Comunidade em geral quer em termos de área da infância, Juventude e Terceira Idade.
- i) Pugnar pela qualificação dos serviços prestados pela Instituição no sentido de ir adotando as orientações que o ISS vai fornecendo no âmbito do Programa para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais;
- j) Manter todos os postos de trabalho e reforçar as equipas de trabalho caso se verifique a necessidade disso e seja financeiramente possível;
- k) Continuar a encetar todos os esforços com vista ao cumprimento do Acordo de Pagamento Prestacional com as colaboradoras, relativo às retificações salariais;
- l) Manter o plano de requalificação dos imóveis pertença da Instituição, não só em termos da sua manutenção, situação que motiva um elevado investimento financeiro, em particular do equipamento de Vila Nova do Ceira

[Handwritten signatures and initials]

Santa Casa da Misericórdia de Góis

- m) Manter o plano de manutenção do parque automóvel da Instituição e equacionar a possibilidade da substituição de viaturas, sempre que as mesmas não ofereçam as necessárias condições de segurança.
- n) Adquirir nova viatura.
- o) Manter o Plano de manutenção/requalificação das Igrejas pertença desta Instituição.
- p) Estudar a possibilidade da alienação do Hospital Monteiro Bastos, ou outra opção de maior interesse para a Santa Casas, no sentido de evitar que continue a degradar-se, através de parceria com o Município de Góis ou outras entidades públicas ou privadas.
- q) Encetar todos os esforços com vista à resolução do diferendo existente relativo ao imóvel das antigas Instalações da Extensão de Saúde da Cabreira com a Comissão de Melhoramentos local e proceder ao seu Registo Notarial definitivo.
- r) Reforçar junto da ARS Centro a necessidade de proceder a uma intervenção de emergência nas instalações, propriedade desta Santa Casa, onde funcionou a Extensão de Saúde de Vila Nova do Ceira, bem como análise urgente do futuro do imóvel.
- s) Encetar esforços no sentido de proceder à alienação de Património devoluto localizado na Alagoa como forma contribuir para o equilíbrio financeiro da Instituição, situação que ocorrerá após a desocupação do imóvel por parte da Empresa a quem foi cedido;
- t) Proceder à alienação dos bens pertença de José Gomes Barata;
- u) Proceder à manutenção de todos os equipamentos existentes no Hospital Rosa Maria, nomeadamente sistema de aquecimento,



Santa Casa da Misericórdia de Góis

sistema de deteção de incêndios, elevador, maquinaria diversa, entre outros, por forma a garantir as condições do edifício.

- v) Encetar esforços para que no decurso do ano 2018 seja elaborado um Projeto de Requalificação do Hospital Rosa Maria com vista à instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados ou outra resposta.

Góis, 20 de Novembro de 2017

A Mesa Administrativa

João António Vitorino Feen

Ricardo Antunes

Valentim António Paço

António Alberto Ferreira

Elmerinda Verrê Rodrigues Tricó

António Alberto Ferreira Monteiro

Alfredo Rosa

